

PORTARIA N° 020/2023, de 17 de agosto de 2023.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.***

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de 21 de agosto de 2023 a 20 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 30/05/2023, para a servidora **LETICIA FELIZZARI SGANZERLA**, Médica Veterinária do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 17 de agosto de 2023.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
MARIANA GOMES VEDANA.